



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 416 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, inciso I da Lei Municipal nº 029/2003 c/c artigo 46 da Lei Municipal nº 08/2013;

CONSIDERANDO o resíduo sólido urbano doméstico, hoje, é constituído por uma massa heterogênea de resíduos, dos quais fazem parte uma gama de produtos de risco, muitos deles tóxicos, além de materiais combustíveis, orgânicos, inertes, etc.;

CONSIDERANDO, o servidor que atua na coleta de lixo reciclável e resíduos sólidos está permanentemente em contato com o lixo urbano;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – L.T.C.A.T. que tem como objetivo principal, constatar a existência de condições e ou atividades laborais que expõe o trabalhador a riscos ambientais;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – L.T.C.A.T. realizado na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, em sua conclusão a respeito da coleta de lixo domiciliar, recomenda-se o uso do Equipamento de Proteção Individual – E.P.I. e ampara o pagamento do adicional de insalubridade, por estar exposto à riscos biológicos como vírus e bactérias;

CONSIDERANDO que um dos servidores responsável pela coleta encontra-se em licença para tratamento de saúde e que é indispensável tal serviço para o bem estar da comunidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar temporariamente o Servidor Ederson Aparecido da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o 20.831, para laborar na coleta direta de rejeitos e recicláveis dos imóveis, concedendo ao mesmo o adicional de insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL